



**LEI Nº 667, DE 13 DE MARÇO DE 2008.**

Denomina Quadra Esportiva  
da comunidade de Lagoa do Meio e  
dá outras providências..

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES  
GRANJA, no uso de suas atribuições legais...

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominada de QUADRA ESPORTIVA  
PEDRO RODRIGUES DA SILVA, a quadra de esportes que fica localizada na  
comunidade de Lagoa do Meio, no município de Jaguaribara - Ceará.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de março de 2008.

*Emilia*  
MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA  
PREFEITA MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - CEP 63.490-000  
Telefone/fax: (0-88) 3568.4530 / 3568.4543  
pmjaguaribara@bris.net.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br